



EDITAL Nº 01/2023

O Colégio Franciscano Nossa Senhora Aparecida, torna público, por meio deste Edital, que as matrículas para o ano letivo de 2024, estarão abertas a partir da publicação deste Edital.

1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA	PERÍODO	HORÁRIO
• Jornada Ampliada	25/09 a 15/02/2024	7h 45min às 11h 13h15min às 17h
• Ed. Infantil - (re)matrículas e novos	25/09 a 15/02/2024	7h 45min às 11h 13h15min às 17h
• Anos iniciais - (re)matrículas e novos	25/09 a 15/02/2024	7h 45min às 11h 13h15min às 17h
• Anos Finais - (re)matrículas e novos	25/09 a 15/02/2024	7h 45min às 11h 13h15min às 17h
• Curso Normal e Ensino Médio (2ª e 3ª série) - (re)matrículas e novos	25/09 a 15/02/2024	7h 45min às 11h 13h15min às 17h

2. CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Apresentar a documentação requerida neste Edital.
- Atender a idade correspondente à série pretendida.
- Não ter pendência(s) financeira(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do Colégio, seja referente ao aluno, ou seja, de outros dependentes de seus pais ou responsáveis.
- Atender os preceitos deste Edital de Matrícula.

3. VALOR DA ANUIDADE ESCOLAR

3.1. O pagamento da anuidade escolar poderá ser dividido em até 12 (doze) parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da (re)matrícula.

3.2. A data para o pagamento das demais parcelas da anuidade escolar será o dia 10 (dez) de cada mês.

3.3. Para 2024 os valores a serem praticados são os seguintes:

Nível de Ensino	Educação Infantil	Jornada Ampliada	Ensino Fundamental		Curso Normal/ Ensino Médio
	Maternal I e II, Pré I e Pré II	Maternal I e II Pré I e Pré II	1º, 2º, 3º e 4º ano	5º ao 9º ano	2ª e 3ª série
Valor da anuidade 2024	8.196,00	5.594,40 (s/ almoço) 6.926,40 (c/ almoço)	8.196,00	8.826,00	9.166,08
Cada uma das 12 parcelas de 2024 será de:	683,00	466,20 (s/ almoço) 577,20 (c/ almoço)	683,00	735,50	763,84

Obs: O valor das anuidades foi estabelecido com base na Lei nº 9.870 de 23/11/99 e no Decreto nº 3.274 de 06/12/1999. Jornada Ampliada, público interno podendo optar com ou sem almoço já o público externo, somente sem almoço.



4. VAGAS

4.1. As vagas oferecidas para o ano de 2024 constam no quadro abaixo, reservando-se o Colégio o direito de não abrir as turmas em que o número mínimo de alunos para funcionamento não for alcançado.

Séries / Ano	Nº de Vagas
Educação Infantil – Jornada Ampliada	15
Educação Infantil – Maternal I (02 anos)	15
Educação Infantil – Maternal II (03 anos)	13/19
Educação Infantil – Pré I	16/21
Educação Infantil – Pré II	16/21
1º ano Ens.Fundamental	23
2º ano Ens.Fundamental	25
3º ano Ens Fundamental	25
4º ano Ens.Fundamental	25
5º ano Ens.Fundamental	25
6º ano Ens.Fundamental	30
7º ano Ens.Fundamental	30
8º ano Ens.Fundamental	30
9º ano Ens.Fundamental	30
2ª série - Curso Normal	30
3ª série - Curso Normal	30
2ª ano - Ensino Médio	30
3ª ano - Ensino Médio	30
Estágio Supervisionado – Curso Normal	40

OBS.: Jornada Ampliada período da manhã, sendo que, só abrirá turma com o número de alunos descrito neste edital, fechamento da turma em 05 de janeiro.

4.2. O Colégio não assegurará as vagas aos alunos que não renovarem a matrícula até as datas fixadas neste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO

5.1 Para rematricula:

- Contrato de prestação de serviço educacional, devidamente assinado e datado pelo responsável financeiro;
- Estar em dia com os encargos educacionais;
- Pagamento da 1ª parcela da anuidade de **2024** no ato da rematricula no setor do Atendimento.

5.2 Para a matrícula de alunos novos será exigida a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4 recente, impressa ou digital;
- Xerox legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Xerox da identidade e/ou CPF do(a) aluno(a);
- Xerox da Identidade, CPF e residência atualizado dos responsáveis;
- Histórico Escolar;
- Parecer descritivo (para alunos da Educação Infantil ao 2º ano do Ensino Fundamental).



6. MATERIAL ESCOLAR E DO UNIFORME

- 6.1. As listas dos materiais necessários a cada série/segmento estão disponíveis na secretaria do Colégio e/ou site institucional.
- 6.2. **O uso diário do UNIFORME é obrigatório da Educação Infantil ao Curso Normal/Ensino Médio**, conforme catálogo apresentado no ato da matrícula aos responsáveis.

7. ATIVIDADES OPTATIVAS

- 7.1. O Colégio oferece atividades extracurriculares fora do horário escolar. A oferta dessas atividades para **2024** será divulgada através do informativo da escola e redes sociais. Os custos destas atividades extracurriculares são apresentados por ocasião de cada evento, e não se encontram inclusos nos valores das anuidades/encargos educacionais aqui apresentados.

8. VIAGENS DE ESTUDOS

- 8.1. O Colégio promove viagens de estudos, participa de eventos e celebrações em outras localidades. Estas saídas são planejadas de forma a atingirem objetivos pedagógicos definidos para cada série/turma. Os custos destas visitas e/ou viagens são apresentados por ocasião de cada evento, e não se encontram inclusos nos valores das anuidades/encargos educacionais aqui apresentados.

9. CALENDÁRIO ESCOLAR E HORÁRIO

- 9.1. O calendário escolar de **2024** encontra-se disponível no Colégio.
- 9.2. As aulas terão início no dia **15 de fevereiro de 2024**.
- 9.3. Os horários de funcionamento das aulas serão os seguintes:

Jornada Ampliada	7h 30min às 11h (público externo) 7h 30min às 13h (público interno)
Educação Infantil (Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II)	13h às 17h 50min
1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental	13h às 17h
6º, 7º, 8º, e 9º ano do Ensino Fundamental	7h 30min às 11h 55min
Curso Normal/Ensino Médio	7h 30min às 11h 55min

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A matrícula não é automática, devendo ser requerida, **anualmente**, pelo pai ou responsável, no período determinado neste edital e deferida pela Direção do Colégio.
- 10.2. Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.
- 10.3. Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio.

Canguçu/RS, setembro de 2023.



Maria Helena Rodrigues de Figueirôa
Diretora